



Angra dos Reis, 25 de Julho de 2024

Exmo. Sr. André Luís G A Pimenta  
Secretário de Planejamento e Parcerias

Ref.: Proposta de Ações do SEBRAE Costa Verde para o Município de Angra dos Reis/RJ

Prezados,

Atendendo à solicitação, segue a proposta de prestação de serviços do Sebrae/RJ – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro, na realização de capacitações do SEBRAE Costa Verde, para a Secretaria de Planejamento e Parcerias, referente a Qualificação dos atendimentos e serviços dos empreendimentos comerciais do Cais dos Pescadores de Angra dos Reis/RJ.

Desde já agradeço e me coloco à disposição.

Atenciosamente,

Diego Jordão  
**Analista Técnico – SEBRAE COSTA VERDE**



## O SEBRAE

O Rio de Janeiro é um Estado bastante diversificado. Cada região tem um perfil característico e atividades econômicas distintas. Por isso o SEBRAE/RJ possui atendimento regionalizado e setorizado para poder atuar ainda mais próximo dos empreendedores e das micro e pequenas empresas de cada município. Através dessa ação local, o SEBRAE/RJ consegue identificar as necessidades de cada região e oferecer serviços específicos de acordo com as necessidades dos municípios.

Por meio de parcerias com os setores público e privado, o SEBRAE promove programas de capacitação, estímulo ao associativismo, planejamento e desenvolvimento territorial e acesso a mercados. Trabalha pela redução da carga tributária e da burocracia para facilitar a abertura e manutenção de mercados e ampliação de acesso ao crédito, à tecnologia e à inovação das micro e pequenas empresas.

Parte deste esforço ganhou visibilidade com a aprovação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar 123/06). A lei estabeleceu um ambiente que favorece o crescimento dos pequenos negócios. A legislação contabiliza avanços especialmente no Simples Nacional (Supersimples) e no incentivo à formalização do Empreendedor Individual (Lei Complementar 128/08).

Portanto, somos uma sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter privado, de apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro, orientados pelo mercado e suas necessidades, que informa e capacita o empresariado, buscando viabilizar oportunidades de negócios e privilegiando ações e projetos setoriais, através de uma extensa rede de Escritórios Regionais, do Tele atendimento, da Internet e de diversas publicações e material didático.

Visando colaborar com o desenvolvimento local, geração de emprego e renda e fomento ao empreendedorismo, propomos à Prefeitura Municipal, de acordo com sua solicitação a implantação das soluções listadas abaixo.



## O SEBRAE E A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informamos que o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ é uma entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, pela Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia no 685, 6º, 7º e 9º andares, Centro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.737.103/0001-10.

Como somos entidade instituída como Serviço Social Autônomo, de acordo com julgados do Tribunal de Contas de Santa Catarina por exemplo referente ao processo nº 21.675/30 de 21 de dezembro de 93 que diz:

“A contratação do SEBRAE por parte do município é dispensada da realização de licitação por satisfazer, aquela entidade, os pressupostos do art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.” (TC/SC – Processo nº 21.675/30 – 21.12.93)

Os processos de dispensa de licitação para contratação de instituição brasileira enquadrada na hipótese de dispensabilidade do mencionado inciso XIII, do artigo 24, deverão ser instruídos com: a) Justificativa para a contratação e necessidade de sua dispensa; b) Justificativa da escolha da instituição; c) Justificativa do preço; d) Previsão orçamentária; e) Estatuto Social da instituição, para demonstrar ser instituição brasileira, sem fins lucrativos e possuir dentre suas finalidades sociais a pesquisa, o ensino, o desenvolvimento institucional ou ser entidade dedicada a recuperação social do preso; e f) Certidões, no mínimo 03 (três), expedidas por pessoas jurídicas de direito público, como prova de reputação ético- profissional.

*“... observe nas dispensas de licitação, com base no inciso XIII do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a necessidade de ficar demonstrado nos autos que a entidade contratada, além de ser brasileira, sem fins lucrativos, detentora de inquestionável reputação ético-profissional e incumbida regimental e estatutariamente do ensino, da pesquisa ou do desenvolvimento institucional, tem capacidade de executar, com sua própria estrutura e de acordo com suas competências, o objeto do contrato”. (TCU. Processo nº 017.537/96-7. Decisão nº 881/1997 - Plenário)*

Aproveitamos o ensejo para informar que o SEBRAE/RJ prestou serviços em Projetos de Fortalecimento do Turismo e Desenvolvimento de Empresas Comerciais, Artesanato, Cooperativismo e etc., para diversas prefeituras e em parceria com entidades empresariais da Região na área de qualificação de empresas que possam contribuir para a



promoção do desenvolvimento local como para Prefeitura de Volta Redonda, CDL de Volta Redonda, CDL e ACIAP Barra Mansa e Prefeitura Municipal de Resende, Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, Prefeitura Municipal de Três Rios, Prefeitura Municipal de Silva Jardim, Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, Prefeitura Municipal de Saquarema e Prefeitura de São Pedro da Aldeia.



## SOLUÇÕES SEBRAE

### 1. OFICINA – *PRATIQUE ATENDIMENTO*

**Objetivo:**

Instruir os participantes sobre a importância do papel do empresário e o impacto de suas atitudes no padrão de atendimento na sua empresa. O empresário vai aprender a refletir criticamente sobre as ações e procedimentos de atendimento em sua empresa, a importância de ouvir os clientes e sobre como encantá-los na prática além de planejar ações para garantir a melhoria do processo de atendimento.

**Quantidade de pessoas por turma:**

13 participantes

**Total de Horas:**

4 horas por turma

**Formato:**

Presencial, com 01 encontro

**Cronograma:** até 1 Dia – a definir



## 2. OFICINA – *PRATIQUE ABORDAGEM DE VENDAS*

### **Objetivo:**

Promover a capacitação em vendas de um jeito prático e adaptável à realidade das microempresas, levando o participante a refletir e desenvolver habilidades para planejar, de forma pontual, a capacitação de sua equipe para as abordagens de vendas.

### **Competências:**

Cognitiva / Compreender os aspectos que compõe o planejamento das abordagens pessoais de vendas e seus desdobramentos, como fator preponderante na melhoria das vendas da empresa.

Atitudinal / Tomar consciência da importância do planejamento de vendas, como uma ferramenta de melhoria do posicionamento da empresa no mercado.

Perceber a importância do treinamento da equipe de vendas, como uma estratégia para aumentar o faturamento da empresa.

Operacional / Elaborar o planejamento das abordagens de vendas da empresa, como um direcionador do posicionamento da empresa frente ao mercado.

### **Quantidade de pessoas por turma:**

13 participantes

### **Total de Horas:**

4 horas por turma

### **Formato:**

Presencial, com 01 encontro

### **Cronograma:** até 1 Dia – a definir



### 3. PALESTRA – **FORMALIZE MEI**

**Objetivo:**

Capacitar empreendedores informais e aspirantes a empreendedores sobre o processo de formalização como Microempreendedor Individual (MEI), destacando os benefícios, responsabilidades e passos necessários para a regularização. A palestra visa fornecer informações práticas e acessíveis que facilitem a transição da informalidade para um negócio formalizado, promovendo a sustentabilidade e o crescimento econômico dos participantes.

**Quantidade de pessoas por turma:**

13 participantes

**Total de Horas:**

2 horas por turma

**Formato:**

Presencial, com 01 encontro

**Cronograma:** até 1 Dia – a definir

***Incluimos nesta proposta uma Assessoria Individualizada para cada empreendedor. Um Analista de Negócios do Sebrae Costa Verde acompanhará toda a jornada empresarial de forma GRATUITA. (agendamento)***



## OBSERVAÇÃO SOBRE AS SOLUÇÕES

É fundamental que a prefeitura tenha um mobilizador/agente de desenvolvimento para estar presente nas capacitações, acompanhando essa turma e entendendo o porque das possíveis faltas que podem acontecer. Assim, conseguimos agir de forma rápida e evitar a evasão que nesse público alvo costuma ser alta. Pela nossa experiência isso é um dos fatores de sucesso para desenvolvimento dos participantes.

Produto	Público alvo	Número de participantes	Car ga hor ária (h)	Preço total (semsubsídio)	Preço total (com 75% desubsídio)
Pratique Atendimento	Jovens e Adultos	13 participantes	4	<b>R\$ 1.809,00</b>	<b>R\$ 452,25</b>
Pratique Abordagem de Vendas	Jovens e Adultos	13 participantes	4	<b>R\$ 1.809,00</b>	<b>R\$ 452,25</b>
Palestra Formalize MEI	Jovens e Adultos	13 participantes	2	GRATUITA	GRATUITA
<b>Assessoria e acompanhamento individualizado por empreendedor</b>				GRATUITA	GRATUITA
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.618,00</b>	<b>R\$ 904,50</b>

O cronograma será estabelecido após a assinatura do contrato em comum acordo entre o SEBRAE e a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.





## **INVESTIMENTO**

O investimento total será de **R\$ 3.618** (três mil seiscentos e dezoito reais). O Sebrae/RJ subsidiará 75% correspondente ao valor de **R\$2.713,50** (dois mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos) e a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis /RJ, fará o investimento de **R\$904,50** (novecentos e quatro reais e cinquenta centavos).

No valor total do orçamento já incide pagamento de profissionais envolvidos, despesas de deslocamento, impostos, custos operacionais e materiais para as oficinas.

A forma de pagamento será via transferência ou depósito bancário em cota única, o valor de R\$904,50 (novecentos e quatro reais e cinquenta centavos) a ser depositada em conta de titularidade do Sebrae/RJ.

## **CONDIÇÕES GERAIS**

As partes concordam e se declaram cientes de que esta proposta poderá ser adaptada para melhor atender às necessidades e interesses do Município de Angra dos Reis/RJ, sendo estas adaptações permitidas até o momento de efetivação desta contratação. Posteriormente a efetivação do contrato não caberá nenhuma outra mudança no escopo de trabalho firmado, sendo possível apenas ajustes e adaptações necessárias de cronograma, que estarão sujeitos a influência de fatores diversos e eventuais necessidades de ambas as partes. Os trabalhos deverão ser iniciados em até 30 (trinta) dias úteis após a efetivação desta contratação, ou em data de interesse da contratante sinalizado dentro do prazo de validade da proposta. Apresente proposta tem validade por 15 (quinze) dias corridos a partir de sua elaboração.

## **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Fornecer dados completos dos participantes envolvidos nos processos relativos ao desenvolvimento deste trabalho, bem como da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e suas respectivas secretarias. Dar suporte ao Sebrae, na figura de seus analistas e consultores para o firmamento do contrato desta prestação de serviço, bem como durante à execução do mesmo.

Fornecer local com infraestrutura adequada, equipamento multimídia e coffee break para os participantes nas atividades presenciais.

*Obs: a infraestrutura e o equipamento multimídia também poderão ser ofertados nas dependências do Sebrae em Angra dos Reis.*



A contratante se obriga a não reproduzir, sob qualquer forma, o material utilizado e fornecido durante todo o trabalho, sob pena de responder, civil e criminalmente, perante o Sebrae/RJ e a terceiros, por violação da propriedade intelectual.

### **REMARCAÇÃO DE AGENDAS**

A contratante poderá, em caso de comprovado e justificado impedimento, reagendar as datas previstas, devendo, para tanto, comunicar ao Sebrae/RJ, por escrito, com até 10 dias úteis de antecedência e estando sujeito a disponibilidade de agenda dos demais atores envolvidos.

Agradecemos e nos colocamos à disposição para discutir a proposta, realizando as alterações que se façam necessárias de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Atenciosamente,

Diego Jordão

**Analista Técnico – SEBRAE COSTA VERDE**